SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 27 de abril de 2017.

Senhor Valdir Cervelin, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia – SP,

Em atenção ao Ofício n.º 194/2017, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que *"Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências."*, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Ao Vereador interessado.

Atenciosamente,

Pompeia,

29 MAI 2017

Presidente

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 03 /2017 Proc. 4012 8 Of. 193 a 225 /2017
AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
ASSUNTO: MANIFESTA APELO A FIM DE QUE NÃO SEJA APROVADA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

Aprovado por 0 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompeia, 04/04/17
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos líderes de partidos nas duas Casas Legislativas, manifestando **APELO** para que não seja aprovada a **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.**

Somando-se às vozes de diversos segmentos da sociedade, a exemplo do que traz a Nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cópia anexa, esta MOÇÃO tem por objetivo alertar os parlamentares de que **"não é possivel encaminhar solução de assunto tão complexo com informações inseguras, desencontradas e contraditórias",** conforme enfatiza-se na referida nota entre outras expressões que aqui reproduzimos.

Com a justificativa para diminuição de gastos previdenciários, **essa PEC reduz a Previdência a uma questão econômica** e **escolhe o caminho da exclusão social,** e mesmo a exclusão do direito, pois a expectativa de vida de muitos trabalhadores fica um ano acima da idade mínima para aposentadoria.

Não se pode equiparar regras previdenciárias de países desenvolvidos com a realidade brasileira.

Faz-se necessário cobrar os devedores da Previdência e buscar solução sem ferir o direito dos trabalhadores, esse é o nosso clamor.

Por fim, REQUEIRO, ainda, seja dada ciência desta propositura ao Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC da Reforma Previdenciária, à CNBB, assim como seja enviado ofício à Associação Paulista dos Municípios solicitando apoio.

Sala das Sessões,
3 de abril de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB